

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2026.

Ofício nº 020/2026 – 1/2

À
Aros Incorporadora

Assunto: Notificação Formal – Danos a Árvores em Área Pública – – Fixação de Pregos, Arames e Estruturas em Árvores de Área Pública.

A Associação Recanto do Recreio, por meio de seu Presidente João Frazão, vem, por meio deste, notificar formalmente essa incorporadora acerca dos danos verificados em árvores situadas na Avenida Miguel Antônio Fernandes, em trecho onde está sendo realizada obra sob responsabilidade da Aros Incorporadora.

Conforme registros fotográficos anexos, foram identificados pregos cravados diretamente nos troncos, fixação de madeiras, arames tensionados e outros elementos que provocam perfurações e lesões estruturais nas espécies arbóreas localizadas em área pública.

Trata-se de intervenção incompatível com a preservação do patrimônio ambiental urbano e com os deveres inerentes à execução de obras em logradouro público.

Diante do exposto, solicitamos:

- A imediata remoção de todos os elementos fixados nas árvores;
- A apresentação de esclarecimentos formais acerca dos fatos;
- A indicação das medidas corretivas e preventivas que serão adotadas.

Informamos que os fatos estão sendo comunicados aos órgãos públicos competentes para fiscalização e apuração das responsabilidades.

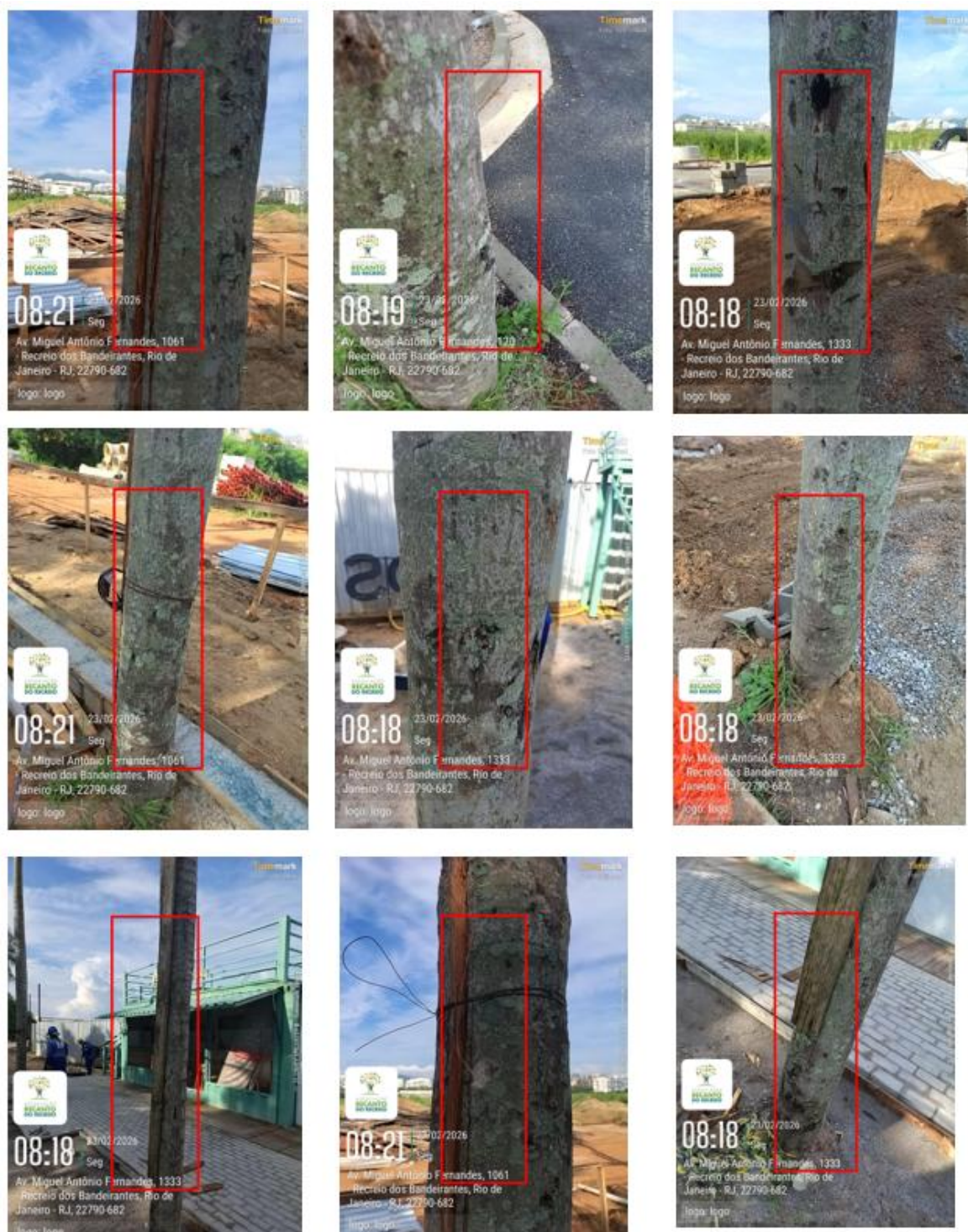
Esta Associação representa mais de 22 mil moradores da região, que acompanham atentamente a situação e aguardam providências concretas.

Aguardamos manifestação formal dessa incorporadora.



João Frazão

Presidente da Associação dos Condomínios Residenciais, Empresariais e Amigos do Recanto do Recreio



Atenciosamente,

João Frazão

Presidente da Associação dos Condomínios Residenciais, Empresariais e Amigos do Recanto do Recreio